



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80
[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)



PORTARIA Nº 2.697 DE 25 DE ABRIL DE 2018

“Exonerar servidora municipal em virtude da aposentadoria por invalidez”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º-Exonerar a pedido a servidora municipal **OTÍLIA ANTUNES DAMACENO**, inscrita no CPF sob o nº 981.828.626-04, residente e domiciliada a Rua 03 de Maio, nº 420, Bairro: Crispim Santana, neste Município, conforme informações contidas na Carta de Concessão/Memorial de Cálculo, NIT: 1705696676-2, OL:23.001.110, Nº de benefício: 6192390111.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG 25 de abril de 2018.

Carlos Alberto Recch Filho.
Prefeito Municipal.